



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 48/2023

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Judoca **PEDRO OTÁVIO BRANDÃO CAMPACI**, pela conquista da 3ª (terceira) colocação no **Campeonato Regional**.

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo sente-se honrado em externar os **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Judoca **PEDRO OTÁVIO BRANDÃO CAMPACI**, pela conquista da 3ª (terceira) colocação no **Campeonato Regional**, ressaltando que cada conquista alcançada deve-se ao empenho, dedicação, determinação e comprometimento aos treinos, bem como ao amor pela prática do esporte.

Portanto, o Judoca é merecedor dos nossos aplausos, além do nosso desejo de novas conquistas, enaltecendo, ainda mais, o nome de Pedreira.

Que a presente **MOÇÃO**, após aprovação plenária, seja encaminhada ao homenageado, dando-lhe ciência dos votos requeridos.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 16 de março de 2023.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Vereador